23/10/2026

Número: **0006448-77.2012.8.11.0004**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**
Última distribuição : **03/08/2012**
Valor da causa: **R$ 294.760,60**
Processo referência: **00064487720128110004**
Assuntos: **Multas e demais Sanções, ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MATO GROSSO (EXEQUENTE)	
OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA (EXECUTADO)	
	MAYR DUARTE DE LUCENA RIBEIRO MAGALHAES (ADVOGADO(A)) EDMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
JERONIMA BEATRIZ JESUS GOVEIA ZAMPIERI (EXECUTADO)	
	EDMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
MAURO LUIZ ZAMPIERI (EXECUTADO)	
	EDMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
CARLOS HENRIQUE BARBOSA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
228040921	25/03/2026 17:10	Sem movimento	OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO	Devolução de mandado

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível, extraído dos autos de nº 0006448-77.2012.8.11.0004, em que figura como credor ESTADO DE MATO GROSSO e como devedor OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA LTDA E OUTROS, após as diligencias necessárias, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos lotes indicado no mandado, a segui descritos:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças", locado sob nº 15 da quadra nº 381, com área de 450.00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com seus limites e confrontações descritos na matrícula 34.920 do CRI local. No referido lote não existe nenhum tipo de edificação e/ou benfeitoria, estando o lote desocupado. Assim, considerando a localização do lote e o valor de lotes semelhante comercializado no referido bairro, AVALIO o referido lote em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de barra do garças-MT, no loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças", locado sob nº 12 da quadra nº 381, com área de 450.00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com seus limites e confrontações descritos na matrícula 34.917 do CRI local. No referido lote não existe nenhum tipo de edificação e/ou benfeitoria, estando o lote desocupado. Assim, considerando a localização do lote e o valor de imóvel semelhante comercializado no referido bairro, AVALIO o referido lote em R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças", locado sob nº 07 da quadra nº 381, com área de 450.00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com seus limites e confrontações descritos na matrícula 34.912 do CRI local. No referido lote não existe nenhum tipo de edificação e/ou benfeitoria, estando o lote desocupado. Assim, considerando a localização do lote e o valor de imóvel

Este documento foi gerado pelo usuário 021.***.***-56 em 23/10/2026 16:13:05
Número do documento: 26032517100489400000211788966
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032517100489400000211788966
Assinado eletronicamente por: JOEL VARJAO ROSA - 25/03/2026 17:10:05

semelhante comercializado no referido bairro, AVALIO o referido lote em R$ 40.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTE E CINCO MIL REAIS).

Após a efetivação da penhora e avaliação dos bens acima descritos, conforme determinação, em razão de serem desconhecidas as pessoas do polo passivo e estarem ausentes nas diligencias também representante da parte autora, não foi possível a nomeação de depositário. O encargo que aguarda determinação do Juiz que preside o feito. Nada mais havendo a avaliar, encerro este auto.

JOEL VARJÃO ROSA
Oficial de Justiça

Este documento foi gerado pelo usuário 021.***.***-56 em 23/10/2026 16:13:05
Número do documento: 26032517100489400000211788966
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032517100489400000211788966
Assinado eletronicamente por: JOEL VARJAO ROSA - 25/03/2026 17:10:05